



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 003/94

Autor VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ENNES SCHIAVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS "

Apresentado em 17 de agosto de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 22 de agosto de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____
Publicado em 30 de agosto de 1994 no Decreto Legislativo nº 004/94
Publicado no jornal de hoje
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense para ENNES SCHIAVO e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ENNES SCHIAVO.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de Agosto de 1994

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/94
"Concede título de Cidadão Japeriense para Ennes Schiavo e dá outras providências".

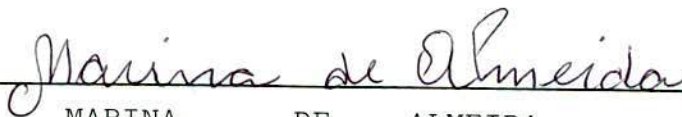
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ENNES SCHIAVO.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1994.


MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/08/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/08/94

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 003 / 94

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Dario _____
EM/_____/_____/_____

Elvud Elvud Rogério da Silva
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR MARINA DE
ALMEIDA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ENNES SCHIAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucio-
nalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas, conforme se vê logo
abaixo.

Japerí, 1 / 1 / _____

Dario _____
RELATOR

Elvud Elvud Rogério da Silva
MEMBRO

Silas _____
MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 003 / / 94

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA
EM 22 / 08 / 1994

José Carlos Cruzes de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA ENNES SCHIAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, / /

Darlei Braga
RELATOR

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO

MEMBRO